DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI | DIANÓPOLIS, **SEXTA, 23 DE MAIO DE 2025** | **EDIÇÃO N° 1431**

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **143120251599**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal
PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
AVISO/SEMATUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO/SMOT

5076723668699314 88

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor MATHEUS ALMEIDA DA CRUZ em favor do seu filho menor JOÃO MIGUEL ALMEIDA BONFIM, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 58 e 59, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.593/2024 c/c o Art. 40, § 7º da CF (radação dada pela EC n. 103);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **pensão por morte** em decorrência do falecimento do servidor MATHEUS ALMEIDA DA CRUZ, portador da cédula de identidade RG nº 966649 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº ***.***.651-54, efetivo no cargo de Motorista CNH B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 16/04/2025, em favor do seu filho menor JOÃO MIGUEL ALMEIDA BONFIM, nascido em 05/02/2019, portador do CPF n. ***.***.981-80, até 05/02/2040 (21 anos), **com proventos fixados** no valor de **R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)**, conforme processo administrativo do FUNPREV, com base na planilha de cálculo apresentada no processo n. 2025.07.54098P, com a seguinte composição:

Composição dos Proventos	
Vencimentos	R$ 2.456,84
Valor Médio Apurado (285.178,18 / 129) = 2.210,68	R$ 2.210,68
Cálculo do Benefício por Incapacidade 2210,68* 60% (§1º do Art. 59)	R$ 1.326,41
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% da média aritmética)	R$ 663,21
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente)	R$ 132,64
Total Provento Apurado	R$ 795,85
Complemento Constitucional	R$ 722,15
Valor Provento Apurado	**R$ 1.518,00**

Art. 3º O benefício será reajustado na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade), conforme § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC n. 41).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 16/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DIANÓPOLIS - TO, de 23 de Maio de 2025.

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS – TO, resolve registrar intenção de Registro de Preço para:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura desta Prefeitura e suas secretarias.

I – Solicitação de Compras;

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços, NO PRAZO DE 08 (oito) DIAS UTEIS, contados a partir da data da sua publicação.

Para mais informações e códigos dos itens descritos na solicitação poderão ser obtidas no SETOR DE COMPRAS, que fica localizada na Av. Jaime Pontes, n° 256, Centro de Dianópolis -TO, CEP: 77.300-000 ou através do telefone (63) 3692-2005.

Prefeitura de Dianópolis – TO, 23 de maio de 2025

Rafaela Santos Teixeira

Secretária de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 23/05/2025 12:43

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS – TO, resolve registrar intenção de Registro de Preço para:

Locação (diárias) de veículos adaptados com tanque pipa, para atendimento ás demandas das Secretarias Municipais de Obras e Transportes, e de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais relacionados a á irrigação, controle de poeira e abastecimento emergencial de água potável no Município de Dianópolis –TO.

I – Solicitação de Compras;

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços, NO PRAZO DE 08 (oito) DIAS UTEIS, contados a partir da data da sua publicação.

Para mais informações e códigos dos itens descritos na solicitação poderão ser obtidas no SETOR DE COMPRAS, que fica localizada na Av. Jaime Pontes, n° 256, Centro de Dianópolis -TO, CEP: 77.300-000 ou através do telefone (63) 3692-2005.

Prefeitura de Dianópolis – TO, 23 de maio de 2025

CAMERINO COSTA BATISTA

Secretária Municipal de Obras e Transportes

5076723366869931488

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 23/05/2025 12:43